



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 09/2021

APROVADO

EM 10 de 10 de 2021

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de ARACOIABA, o crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de ARACOIABA, o Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil Reais) para fazer face às despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--------------------------|--|-----------------------|
| 0802 | - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação | |
| 08 244 0031 2.109 | - Concessão de Auxílio Temporário Emergencial | |
| 3.3.90.48.00 | - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | |
| Fonte de Recurso | - Recurso Ordinário | |
| | - 1001000000..... | R\$ 100.000,00 |
| | TOTAL..... | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--------------------------|---|-----------------------|
| 0201 | - Gabinete do Prefeito | |
| 04 122 0002 2.002 | - Man. E Funcionamento das Atividades da Sec. de Gabinete | |
| 3.1.90.11.00 | - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | |
| Fonte de Recurso | - Recurso Ordinário | |
| | - 1001000000..... | R\$ 100.000,00 |
| | TOTAL..... | R\$ 100.000,00 |

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 de abril de 2021.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE